



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

AUTORIZAÇÃO

VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, mediante informações do Departamento de Finanças e Contabilidade desta Casa de Leis, quanto à existência de previsão Orçamentária para a despesa com 1º Aditamento de Contrato, visando à continuidade na Prestação de serviço de empresa especializada para assessoramento técnico em desenvolvimento institucional e diante de Parecer Jurídico favorável, atendendo desta forma as exigências Legais vigentes, as quais são impostas, **AUTORIZO o ADITAMENTO CONTRATUAL POR PRAZO**, por um período de 12 meses e aplicando correção ajustada em contrato, deverá onerar a dotação orçamentária 3.3.90.39.01 – Assinatura de Periódicos e Anuidades.

Prepare-se, Termo de aditamento.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 16 de outubro de 2020.

Vereador Walter Luís Tozzi de Camargo
Presidente